



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PL nº 0431.9/2021

EMENTA: “Torna de caráter permanente o Programa Antigranizo no Estado de Santa Catarina”.

AUTORA: Paulinha

RELATOR: José Milton Scheffer

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da eminente Deputada Paulinha que tem por finalidade tornar permanente o Programa Antigranizo no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A proposição prevê ações que devam ser adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina no combate ao granizo, com o intuito de aprimorar ações preventivas e reduzir prejuízos causados por este fenômeno em municípios do Estado que são diretamente afetados.

Ao examinar os presentes autos, constatou-se a imprescindibilidade de consulta desta Casa Legislativa à Secretaria de Estado da Administração, a Secretaria de Estado da Agricultura da Pesca e do Desenvolvimento Rural, bem como à Defesa Civil, com o propósito de buscar instruir o feito com manifestação de mérito acerca da viabilidade técnica do objeto do Projeto de Lei e, em especial, se já há nas suas estruturas, a previsão de matéria semelhante.

Desse modo, devido à cautela que o tema exige, previamente à deliberação conclusiva deste órgão fracionário, solicita-se **DILIGÊNCIA** à Casa Civil, para que encaminhe o Projeto de Lei em análise ao pronunciamento da Secretaria de Estado da Administração, a Secretaria de Estado da Agricultura da Pesca e do Desenvolvimento Rural e para a Defesa Civil do Estado, acerca da matéria, nos termos do art. 71, XIV, do Regimento Interno deste Poder.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Líder de Governo